

 [Acesse a Edição](#)

LICITAÇÃO: ATA DA SESSÃO PÚBLICA – PARCIAL 2 FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97051/2025 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL 2 FINAL

Edição: 7526 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 25/06/2026
SMALOG - Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA – PARCIAL 2 FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97051/2025**

PROCESSO: 04.000.086/25-08
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Itens descartáveis para refeitório e cozinha destinados a atender a demanda do Município de Belo Horizonte

ITEM (3) - COPO DESCARTÁVEL, 200 ML - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06.

Em 19/11/2025 a licitante FMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi a arrematante do item com o valor unitário ofertado de R\$3,14 (Três reais e quatorze centavos).
Em 27/11/2025 a licitante FMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada por deixar de atender ao subitem 8.22 do edital e do subitem 8.3. do Termo de Referência (Deixou de enviar a proposta). Nessa mesma data a licitante ABA MERCANTIL S/A, 2º classificada com o valor unitário ofertado de R\$3,15 (Três reais e quinze centavos) passou à arrematante do item.
Em 09/01/2026 a licitante ABA MERCANTIL S/A foi desclassificada por ter apresentado amostra que não atende as especificações exigidas no edital. De acordo com o relatório de análise de amostra enviado pela GPREP/ SMALOG (Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial): o copo é transparente, não é branco leitoso e também tem presença de bolhas. Além disso, a marca apresentada na amostra (Copo Bom), não corresponde à relatada na proposta (Bellofestas), contrariando o subitem 7.2 do edital. Nessa mesma data a licitante SOMAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, 3º classificada com o valor unitário ofertado de R\$3,46 (Três reais e quarenta e seis centavos) passou à arrematante do item.
Nessa mesma data o sistema identificou empate ficto entre as licitantes SOMAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA e as licitantes AVEC SOLUÇÕES LTDA e EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. Sendo assim, nova sessão pública foi marcada para o dia 28/01/2026, às 16h.
No dia 28/01/2026, às 16 h, dentro do prazo estabelecido, o licitante EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA ofertou nova proposta no valor de R\$3,30 (Três reais e trinta centavos), tornando-se arrematante do item.
Em 06/03/2026 a licitante EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificada por apresentar declaração (subitem 8.22, alínea b do edital) não sendo beneficiário da Lei Complementar 123/2006. Nessa mesma data a licitante SÔMAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA com o valor unitário ofertado de R\$3,39 (Três reais e trinta e nove centavos) passou à arrematante do item. Em 16/03/2026 o licitante SOMAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.281.914/0001-94 teve a proposta aceita, Em 18/03/2026, o licitante SOMAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA foi inabilitado a pedido, conforme manifestação no chat de mensagens do item.
Em 18/03/2026 o licitante AVEC SOLUCOES LTDA, CNPJ 05.517.922/0001-94, tornou-se arrematante do item e em foi desclassificado por apresentar amostra em desacordo com as especificações do edital. Amostra reprovada pelo órgão demandante, GPREP. Análise disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes>
Em 01/04/2026, o licitante G10 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 46.501.713/0001-30 tornou-se o arrematante do item, sendo desclassificado em 06/04/2026 por deixar de atender ao subitem 8.21 e 8.22 do edital e do subitem 8.3.1 e 8.3.2 do Termo de Referência (Deixou de enviar a proposta).
Em 06/04/2026, o licitante RMCC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 24.352.061/0001-86 tornou-se o arrematante do item e em 08/04/2026 foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.21 e 8.22 do edital e do subitem 8.3.1 e 8.3.2 do Termo de Referência (Deixou de enviar a proposta).
Em 09/04/2026, o licitante BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUMO LTDA, CNPJ 33.737.303/0001-40 tornou-se o arrematante e em 13/04/2026 foi desclassificado a pedido conforme manifestação no chat "Infelizmente, com o aumento da tabela da indústria em mais de 55%, acumulados desde o início de março em função dos impactos da guerra no oriente médio na matéria prima, não será possível apresentar a proposta. Preço inexecutável.
Em 13/04/2026, o licitante SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33 tornou-se o arrematante e em 14/04/2026, foi desclassificado a pedido conforme manifestação no chat: "Os materiais sofreram um reajuste aproximado de 40% nos custos. O aumento ocorreu em razão do cenário internacional recente, especialmente pelo conflito entre Estados Unidos e Irã, que impactou diretamente a elevação do preço do petróleo.
Em 15/04/2026, o licitante POSSES EMPIRE SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 52.901.917/0001-60 tornou-se o arrematante e em 16/04/2026 foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.21 e 8.22 do edital e do subitem 8.3.1 e 8.3.2 do Termo de Referência (Deixou de enviar a proposta).
Em 16/04/2026, o licitante MAXIMA LIMPEZA LTDA, CNPJ 49.720.354/0001-08 tornou-se o arrematante e em 30/04/2026 teve a proposta aceita. Em 18/05/2026, foi inabilitado pelo não atendimento ao subitem 8.2.4.1 do edital. 40% = 149.851 pacotes. Somatório de seus atestados: 16.290 pacotes.
Em 18/05/2026, o licitante EMPREENDIMENTOS MIRANDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.763.805/0001-81 tornou-se o arrematante e em 19/05/2026 foi desclassificado a pedido conforme manifestação no chat sob a seguinte justificativa: "Solicito por gentileza minha desclassificação, visto que minha documentação a ser apresentada é a mesma do item 4 (o qual fui inabilitado).
Em 19/05/2026, o licitante SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 tornou-se o arrematante e nesta mesma data foi desclassificado a pedido: "Em razão do aumento significativo nos custos do material, informamos que não será possível manter as condições apresentadas para o fornecimento do referido item. Dessa forma, solicitamos, respeitosamente, a desclassificação da nossa proposta para o item em questão".
Em 19/05/2026, o licitante MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA, CNPJ 17.263.096/0001-83 tornou-se o arrematante e na mesma data foi desclassificado a pedido: "Infelizmente, em função da grande alta de preços nos últimos meses provocada pela guerra do oriente médio, não será possível manter a proposta. Solicitamos nossa desclassificação".
Em 19/05/2026, o licitante NICOLE MOREIRA AZEVEDO, CNPJ 46.293.794/0001-20 tornou-se o arrematante e em 21/05/2026 foi desclassificado a pedido conforme manifestação no chat: "Devido ao aumento de 50 % no material e a logística exigida, não conseguimos entregar no preço ofertado".
Em 21/05/2026, o licitante INB COMERCIO LTDA, CNPJ 43.029.546/0001-88 tornou-se o arrematante e em 22/05 foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.21 e 8.22 do edital e do subitem 8.3.1 e 8.3.2 do Termo de Referência (Deixou de enviar a proposta).
Em 22/05/2026, o licitante HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24 tornou-se o arrematante e em 25/05 foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.21 e 8.22 do edital e do subitem 8.3.1 e 8.3.2 do Termo de Referência (Deixou de enviar a proposta).

Em 25/05/2026, o licitante MARIA APARECIDA DE CASTRO SANTOS, CNPJ 62.258.467/0001-93 tornou-se o arrematante e em 26/05/2026 foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.21 e 8.22 do edital e do subitem 8.3.1 e 8.3.2 do Termo de Referência (Deixou de enviar a proposta).
Em 27/05/2026, os licitantes ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA, CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693, COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS, H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA, e NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA foram convocados para manifestação expressa quanto ao interesse em manter o valor unitário ofertado na sessão pública realizada em 19/11/2025, sendo a ausência de manifestação no prazo concedido implicando na desclassificação da licitante, por desinteresse na manutenção da proposta originalmente ofertada.
Em 28/05/2026, todos os licitantes convocados foram desclassificados pelo seguinte motivo: Depois de convocados para manifestação expressa quanto ao interesse em manter o valor unitário ofertado na sessão pública realizada em 19/11/2025, não se manifestaram sobre o interesse.
O item resultou em FRACASSADO.
Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação do procedimento da licitação.

ITEM (4) - COPO DESCARTÁVEL, 200 ML - COTA RESERVADA EXCLUSIVA REFERENTE AO ITEM 03 PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

Em 19/11/2025 a licitante FMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi a arrematante do item com o valor unitário ofertado de R\$3,29 (Três reais e vinte nove centavos).
Em 27/11/2025 a licitante FMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada por deixar de atender ao subitem 8.22 do edital e do subitem 8.3. do Termo de Referência (Deixou de enviar a proposta). Nessa mesma data a licitante EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, 2º classificada com o valor unitário ofertado de R\$3,30 (Três reais e trinta centavos) passou à arrematante do item.
Em 02/03/2026 a licitante EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitada por participar do pregão na condição de beneficiária da LC 123/06 sem fazer jus ao tratamento diferenciado, uma vez que sua receita bruta no último exercício (2024) ultrapassou o limite estabelecido na legislação para se enquadrar como beneficiária. Nessa mesma data a licitante EMPREENDIMENTOS MIRANDA DISTRIBUIDORA LTDA com o valor unitário ofertado de R\$3,39 (Três reais e trinta e nove centavos) passou à arrematante do item.
Em 13/03/2026 a licitante EMPREENDIMENTOS MIRANDA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitada por deixar de atender aos subitens: 8.2.3.3 do Termo de Referência, anexo I do edital (Os índices LC e LG do balanço de 2025 são iguais a 1, sendo que o edital exige que sejam maiores que 1) e 8.2.4.1 (O atestado de capacidade técnica emitido pela Gvendas Distribuidora Ltda não é compatível com o objeto da licitação). Nessa mesma data o licitante AVEC SOLUÇÕES LTDA, 4º classificado com o valor unitário ofertado de R\$3,51 (Três reais e cinquenta e um centavos) passou à arrematante do item. Em 01/04/2026 foi desclassificado por apresentar amostra em desacordo com as especificações do edital. Amostra reprovada pelo órgão demandante, GPREP. Análise disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes>.
Em 01/04/2026, o licitante BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUMO LTDA, CNPJ 33.737.303/0001-40 tornou-se arrematante e em 13/04 foi desclassificado a pedido conforme manifestação no chat "Infelizmente, com o aumento da tabela da indústria em mais de 55%, acumulados desde o início de março em função dos impactos da guerra no oriente médio na matéria prima, não será possível apresentar a proposta. Preço inexecutável".
Em 13/04/2026 o licitante SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33 tornou-se o arrematante e em 14/04 foi desclassificado a pedido conforme manifestação no chat: "Os materiais sofreram um reajuste aproximado de 40% nos custos. O aumento ocorreu em razão do cenário internacional recente, especialmente pelo conflito entre Estados Unidos e Irã, que impactou diretamente a elevação do preço do petróleo.
Em 14/04/2026 o licitante MAXIMA LIMPEZA LTDA, CNPJ 49.720.354/0001-08 tornou-se o arrematante tendo a proposta aceita em 30/04 e sendo inabilitado em 18/05 pelo não atendimento ao subitem 8.2.4.1 do edital. 40% = 49.950 pacotes. Somatório de seus atestados: 16.290 pacotes.
Em 18/05/2026 o licitante SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 tornou-se o arrematante sendo desclassificado em 19/05 a pedido conforme manifestação no chat de mensagens sob a seguinte justificativa: "Em razão do aumento significativo nos custos do material, informamos que não será possível manter as condições apresentadas para o fornecimento do referido item. Solicitamos a desclassificação".
Em 20/05/2026 o licitante NICOLE MOREIRA AZEVEDO, CNPJ 46.293.794/0001-20, tornou-se o arrematante e foi desclassificada em 21/05 por deixar de atender ao subitem 8.21 do edital e dos subitens 8.3.1 e 8.3.2 do Termo de Referência (Deixou de enviar a proposta ajustada com o valor ofertado unitário de R\$4,93 registrado no sistema compras.gov).
Em 21/05/2026 o licitante MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA, CNPJ 17.263.096/0001-83 tornou-se o arrematante sendo desclassificada em 22/05 por deixar de atender ao subitem 8.21 do edital e dos subitens 8.3.1 e 8.3.2 do Termo de Referência (Deixou de enviar a proposta ajustada).
Em 22/05/2026 o licitante POSSES EMPIRE SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 52.901.917/0001-60 tornou-se o arrematante sendo desclassificada em 25/05 por deixar de atender ao subitem 8.21 do edital e dos subitens 8.3.1 e 8.3.2 do Termo de Referência (Deixou de enviar a proposta ajustada).

Em 25/05/2026 o licitante INB COMERCIO LTDA, CNPJ 43.029.546/0001-88 tornou-se o arrematante sendo desclassificada em 26/05 a pedido: "Devido às oscilações nos valores do mercado atual e ao tempo transcorrido desde a publicação deste edital, solicitamos a desclassificação do item 4. Informamos que, diante do cenário econômico presente, não teremos condições de atender ao objeto conforme as exigências.
Em 27/05/2026, os licitantes HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, MARIA APARECIDA DE CASTRO SANTOS, ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA, CLEVER FERREIRA COSTA, MARILUCE RODRIGUES BARBOSA LTDA, E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS, LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA e NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA foram convocados para manifestação expressa quanto ao interesse em manter o valor unitário ofertado na sessão pública realizada em 19/11/2025, sendo a ausência de manifestação no prazo concedido implicando na desclassificação da licitante, por desinteresse na manutenção da proposta originalmente ofertada.
Em 28/05/2026, todos os licitantes convocados foram desclassificados pelo seguinte motivo: Depois de convocados para manifestação expressa quanto ao interesse em manter o valor unitário ofertado na sessão pública realizada em 19/11/2025, não se manifestaram sobre o interesse.
O item resultou em FRACASSADO.
Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação do procedimento da licitação.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Rogério Ferreira Cabral
Pregoeiro da Disputa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL 2 FINAL
ITENS: 03 E 04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97051/2025

PROCESSO: 04.000.086/25-08
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Itens descartáveis para refeitório e cozinha destinados a atender a demanda do Município de Belo Horizonte

Nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021, homologo esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital, seus anexos e documentos juntados aos autos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à:

ITEM (3) - COPO DESCARTÁVEL, 200 ML - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06.

FRACASSADO.

ITEM (4) - COPO DESCARTÁVEL, 200 ML - COTA RESERVADA EXCLUSIVA REFERENTE AO ITEM 03 PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

FRACASSADO.

Guilherme Fábregas Inacio
Secretário Municipal Adjunto de Administração Logística e Patrimonial
Subsecretaria de Compras e Contratos

 Voltar

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG